

PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO: O CASO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA – SP

FAGUNDES, Anatólia Silva Montoro
Faculdade Municipal “Prof. Franco Montoro” (FMPFM)
anataliasol@yahoo.com.br

FRAISOLI, Camila
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
cafrisoli@yahoo.com.br

RESUMO: Nas últimas décadas, com a necessidade de reflexão acerca das questões ambientais, o termo planejamento ambiental tem estado na pauta de discussões de esferas privadas e públicas. O termo planejamento, embora recente, vem sendo apontado como uma das soluções para promover o desenvolvimento de um meio ambiente urbano sustentável, capaz de preservar os recursos e, ao mesmo tempo, promover melhorias na qualidade de vida dos cidadãos. O presente trabalho visa realizar uma breve reflexão acerca do planejamento ambiental e das possibilidades de implantação de tal planejamento no Município turístico de Serra Negra, interior do estado de São Paulo. Para realizar este estudo foi efetivado o levantamento de aspectos legais, ambientais e econômicos do município, a fim de compreender os principais problemas, impactos e limites de Serra Negra.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento Sustentável, Planejamento Ambiental, Turismo, Serra Negra.

ABSTRACT: *In recent decades, with the need to reflect on environmental issues, the term environmental planning has been on the table of discussions of private and public spheres. The term planning, although recent, has been appointed as a solution to promote the development of a sustainable urban environment, which can preserve the resources and at the same time, improvements in quality of life for people of medium and small municipalities. The present work aims at a brief reflection on the possibilities of environmental planning and deployment of such planning in the City tour of Serra Negra, in the state of Sao Paulo. To make this study we realize an analyses of legal aspects, environmental and economic municipality to understand impacts and limits of Serra Negra.*

KEYWORDS: *Sustainable Development, Environmental Planning, Tourism, Serra Negra.*

1. INTRODUÇÃO

Desde a Primeira Revolução Industrial (meados do século XVIII) as transformações ambientais induzidas pelos homens foram intensas e ininterruptas, modificando por completo o meio ambiente em escala mundial. Após essa revolução, o meio ambiente e os recursos naturais passam a ser vistos como mercadorias, sendo assim apropriados pelo modo de produção capitalista. Da mesma forma, a Revolução Industrial impôs um novo ritmo de consumo às sociedades humanas, fato que interfere

diretamente sobre o meio ambiente, tanto como recurso como quanto depósito dos resíduos gerados pela sociedade.

Segundo RIBEIRO (2001), as discussões sobre as questões ambientais nascem como resposta a destruição de bases naturais, da caça indiscriminada e da matança de animais e pássaros. A primeira ação de destaque internacional relacionado à questão ambiental ocorreu em 1890 nos EUA, com a criação do Parque de *Yellowstone*, sendo essa a primeira Área de Proteção Ambiental do planeta.

Quase um século depois, em

1972, ocorre em Estocolmo a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Essa conferência é o marco mais significativo do movimento ambiental mundial. Os objetivos da conferência davam ênfase principalmente às questões referentes à poluição ambiental, ao acelerado processo de industrialização e urbanização, a relação entre uso dos recursos naturais e crescimento populacional.

Em 1983, a ONU organizou a *Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento*, que resultou no documento intitulado *Nosso Futuro Comum*, também conhecido como relatório *Brundtland*, publicado em 1987. Nesse documento, o conceito de desenvolvimento sustentável ganha destaque ao propor a possibilidade de desenvolvimento, desde que este esteja atrelado ao uso racional dos recursos naturais. O relatório também se destaca por dar grande ênfase à questão da pobreza mundial, apontando este como um dos principais problemas ambientais mundiais (FERREIRA, 1992).

Em 1992 ocorre na cidade do Rio de Janeiro a Conferência do Rio, chamada de Eco 92. Essa Conferência representou outro marco para o movimento ambientalista, pois resultou em alguns avanços teóricos metodológicos no debate ambiental. A Conferência teve como principais itens: a reafirmação sobre a soberania dos territórios nacionais; elege a pobreza como o principal elemento de degradação ambiental; diferencia as responsabilidades dos países ricos e pobres quanto à poluição; reafirma a preocupação com as gerações futuras; coloca a necessidade de maior mobilidade social; difunde a meta do desenvolvimento sustentável; cria o documento conhecido como Agenda 21.

No contexto nacional, os primeiros movimentos brasileiros que podem ser considerados como “*ambientais*” surgem após 1930. Nesse contexto político, as preocupações ambientais diziam respeito ao uso e ocupação do território, imprimindo, portanto, uma preocupação geopolítica, marcando assim o controle federal sobre a biodiversidade do país. Coincidindo com as tendências internacionais acerca das questões ambientais, os espaços naturais brasi-

leiros eram abordados, ao mesmo tempo, por perspectivas naturalistas e geopolíticas, procurando preservar os “ambientes naturais”, os ecossistemas, e os limites das fronteiras naturais.

As maiores mudanças das políticas públicas ambientais nacionais só se efetivaram de fato após a Constituição Federal de 1988. Após 1988, é implementada a Política Nacional de Meio Ambiente, cuja prioridade era: “*preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida visando a assegurar, no país, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e proteção da dignidade da vida humana*” (Lei 6. 938, art. 2º, VENTURA e RAMBELLI, 1996).

Além da PNMA (Política Nacional de Meio Ambiente), todas as Constituições Estaduais passam a ter capítulos sobre o meio ambiente, tão ou mais abrangentes que a Constituição Federal. Os municípios, agora com maior autonomia com a constituição de 1988, passaram a ter dispositivos legais para a preservação ambiental, como as Leis Orgânicas e os Planos Diretores.

Com novos mecanismos legais, todas as esferas do poder público são então capazes de prover um meio ambiente que respeite os recursos naturais e, ao mesmo tempo, preserve e/ou promova a qualidade de vida de seus habitantes. Nas esferas locais, os grandes instrumentos de destaque são o Plano Diretor e a Lei Orgânica dos municípios. Ambos os instrumentos são capazes de estabelecer normas que regulamentam o território e as atividades sociais e econômicas das cidades.

Especificamente os planos diretores, apresentam a capacidade de organizar e traçar objetivos e metas de controle, gerenciamento e regulamentação do meio ambiente urbano. Assim sendo, o plano diretor, em si mesmo, estabelece características próprias de um planejamento ambiental urbano. Nesse sentido, podemos entender que o plano diretor de um município pode ser um importante instrumento de planejamento ambiental.

O município de Serra Negra, localizado no interior de São Paulo, apresenta condições ambientais particulares. Essas características transformaram o município

em um pólo de atração turística, sendo esta a principal atividade econômica da cidade. Porém, o intenso fluxo turístico, aliado ao uso intenso do meio ambiente do município pode comprometer tanto o sistema natural de Serra Negra quanto a própria atividade do turismo. Assim sendo, é necessário se pensar em soluções e regulamentações para o uso do meio ambiente do local.

O objetivo deste trabalho, tendo em vista as condições de Serra Negra, consiste na análise da viabilidade de implantação de Planejamento Ambiental urbano no município, dado as necessidades geradas pela pressão turística.

2. Metodologia

Tendo como norteador os objetivos propostos nesse trabalho, a metodologia se baseia na interpretação e análise das características ambientais, econômicas, sociais e jurídicas do município de Serra Negra. Para esse fim, os seguintes passos foram seguidos;

- Avaliar o Plano Diretor Municipal, e outros mecanismos legais de Serra Negra;
- Interpretar e avaliar as características econômicas, sociais e ambientais de Serra Negra;
- Identificar os principais problemas ambientais urbanos;
- Avaliar os principais problemas decorrentes da atividade turística do município;

3. Planejamento ambiental nas esferas municipais

Após a Constituição de 1988, os três níveis de governo estão habilitados a, da forma que melhor os couber, planejar e controlar o meio ambiente. À União cabe questões de interesses mais gerais, à escala do território nacional, aos estados cabem as questões em níveis regionais, enquanto aos municípios caberiam os assuntos de interesses locais.

Na prática significa afirmar que a autonomia dos estados e municípios após 1988 representa maiores possibilidades

de ação das administrações estaduais e municipais. Porém, por vezes esses novos instrumentos defrontam-se com a incapacidade política, com jogos de interesses e com a inoperância de determinadas ações frente aos problemas urgentes (financeiros, sociais, etc.) dos estados e municípios brasileiros.

O termo Planejamento Ambiental é uma expressão recente, usada com maior frequência nos últimos dez anos graças a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, a ECO-92.

A conferência tem como destaque a produção da chamada AGENDA 21, que previa um planejamento ambiental desde o nível global até os níveis nacional, regional (estadual) e local (municipal). Segundo a AGENDA 21, o objetivo do planejamento é promover a melhoria da qualidade de vida do ser humano e a conservação e preservação do meio ambiente.

Segundo BALDWIN (1985), o planejamento ambiental pode ser definido como o iniciar e a execução de atividades para dirigir e controlar a coleta, a transformação, a distribuição e a disposição dos recursos de forma a sustentar as atividades humanas com um mínimo de distúrbios nos processos físicos, ecológicos e sociais.

Para FLORIANO (2004) planejamento ambiental é um processo de organizações de tarefas para se chegar a um fim, com fases características e seqüenciais que, em geral estão na seguinte ordem: identificar o objeto do planejamento, criar uma visão sobre o assunto, definir o objetivo do planejamento, determinar uma visão ou compromisso para se cumprir o objetivo, definir políticas e critérios de trabalho, estabelecer metas, desenvolver um plano de ações necessárias para se atingir as metas, desenvolver um plano de ações necessárias para se atingir as metas.

Segundo CHRISTOFOLETTI (2000), o planejamento ambiental é um importante instrumento de tomada de decisão, e deve levar em consideração os seguintes fatores: cenários econômicos e demográficos, projeção de uso das águas, demandas hídricas; avaliação de limitação de recursos; avaliação de processos e fenômenos

naturais.

No caso do setor público, o planejamento ambiental apresenta algumas características diferenciadas. O governo tem papel fundamental na consolidação do desenvolvimento sustentável¹, uma vez que ele é o responsável pelo estabelecimento das leis e normas que estabelecem os critérios ambientais que devem ser seguidos por todos. As leis e normas citadas devem ter atenção especial ao setor privado que, em seus processos de produção de bens e serviços, se utiliza dos recursos naturais e produz resíduos poluentes.

Além de definir as leis e fiscalizar seu cumprimento, o poder público precisa ter uma atitude coerente, responsabilizando-se também por ajustar seu comportamento ao princípio do desenvolvimento sustentável, tornando-se exemplo de mudança de padrões de consumo e produção, adequando suas ações à ética socioambiental.

Com a maior autonomia dos municípios, novos instrumentos políticos foram inseridos nas administrações públicas municipais, permitindo maior amplitude de solução dos problemas urbanos e rurais dos municípios (FERREIRA, 2000). Dentre esses instrumentos, os principais são o Plano Diretor e a Lei Orgânica municipal.

Braga (2001, p: 96) conceitua o plano diretor como *“instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes”*.

Para MOTA (1999, p: 25), *“o plano diretor deve conter as diretrizes e padrões da organização do espaço urbano, do desenvolvimento sócio-econômico e do setor político administrativo, sempre visando melhorar as condições de vida da população da cidade”*.

Inicialmente, a proposta era que todos os municípios com mais de 20 mil habitantes seriam obrigados a formular seus

Planos Diretores². Porém, em 2001, com a aprovação do Estatuto da cidade (Lei 10. 257 / 2001), ficou estabelecido a obrigatoriedade do plano diretor para os municípios com as seguintes situações: cidades pertencentes a regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; cidades localizadas em áreas de especial interesse turístico; cidades em áreas de influencia de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental.

Segundo o documento *“Cidades Sustentáveis”* do Ministério do Meio Ambiente, para a formulação e implementação de políticas públicas pautadas no desenvolvimento sustentável e na Agenda 21, duas estratégias de sustentabilidade estão diretamente ligadas ao Plano Diretor:

1 – Aperfeiçoar a regulação do uso e da ocupação do solo urbano e promover o ordenamento do território, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população, considerando a promoção de equidade, eficiência e qualidade ambiental.

2 – Promover o desenvolvimento institucional e o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão democrática de cidade, incorporando no processo a dimensão ambiental urbana e assegurando a efetiva participação da sociedade.

Analisando os parâmetros acima citados, o Plano Diretor se configura como instrumento institucional que busca a normatização dos usos e a regulamentação do espaço urbano. Por isso, sua regulamentação e prática organiza e transforma as cidades, se constituindo em um instrumento de ação para o planejamento rural e urbano dos municípios.

Segundo BRAGA (2001), há um grande distanciamento entre o que é proposto pelos planejadores e seus projetos e

¹ Nesse trabalho, entendemos por desenvolvimento sustentável o atendimento das necessidades da geração atual sem comprometer o direito das futuras gerações atenderem as suas próprias necessidades.

² No caso do Estado de São Paulo, todos os municípios foram obrigados a compor um plano diretor.

a realidade dos processos sociais e econômicos que moldam o meio ambiente urbano. Em grande parte das cidades brasileiras, os Planos Diretores jamais saíram do papel, ou então se tornaram obsoletos ou pouco práticos, frente à realidade dos municípios. Na prática, o sistema político administrativo brasileiro, baseado no jogo de interesse e na lenta máquina burocrática, dificulta a aprovação e a aplicação dos planos, comprometendo o planejamento dos municípios.

Ainda sim, a partir do Plano Diretor é possível não apenas administrar o espaço urbano dos municípios, mas também realizar um planejamento ambiental adequado às condições naturais dos sítios urbanos. Como instrumento de gestão, os planos diretores se configuram como uma saída à degradação ambiental e a fragilização do meio ambiente urbano.

Assim, podemos compreender que o Plano Diretor pode ser utilizado como organismo de implantação de instrumentos de planejamento. Os planos, da mesma forma que os planejamentos ambientais aplicados a meios privados, devem seguir metodologias de diagnósticos, traçar objetivos e metas, impor mecanismos de regulação de uso e ocupação de terras.

4. O município de Serra Negra e o planejamento ambiental

As cidades podem ser compreendidas como a máxima representação do desenvolvimento técnico, econômico e social das sociedades humanas. Desde os primeiros aglomerados humanos, até as atuais e modernas megalópoles, podemos afirmar que as cidades são o espaço primordial do homem, onde ele realiza todas as suas atividades e relações.

Nos ambientes urbanos podemos encontrar os objetos e elementos construídos pelo homem, bem como os elementos e fenômenos naturais próprios do meio ambiente e fundamental aos meios de vida humana. É no meio ambiente urbano que se evidencia intensamente a modificação do meio ambiente causada pela ação humana.

Tendo em vista os impactos ambientais urbanos causados pela ação hu-

mana, bem como a qualidade de vida das sociedades urbanas, é cada vez mais urgente pensar em alternativas para criar um meio ambiente urbano que vise o desenvolvimento sustentável. Pensando em alternativas, a implantação de um planejamento ambiental urbano pode ser uma saída para a questão.

Nesse sentido, as políticas públicas municipais tornam-se um importante instrumento de planejamento, uma vez que permitem ao poder local a tentativa de enfrentar o processo de degradação sócio-ambiental.

Assim, visando os objetivos desse estudo, abaixo nos concentraremos nas questões referentes ao município de Serra Negra. O município de Serra Negra possui 26.613 habitantes (IBGE, 2011), e está situado numa ramificação da Serra da Mantiqueira, a leste do Estado de São Paulo. Faz parte do chamado Circuito das Águas Paulistas, sendo, portanto, um dos centros turísticos da região.

Conforme suas características ambientais e econômicas, Serra Negra é um grande centro turístico do país, recebendo um público flutuante de cerca de 100.000 pessoas durante todo o ano (Prefeitura Municipal de Serra Negra, 2011). O grande número de turistas, bem como sua alta rotatividade, faz com que o turismo seja a atividade econômica mais importante do município.

Para compreender melhor as condições do município de Serra Negra é necessário avaliar suas características, a fim de estabelecer limites e soluções propiciadas pelas pressões geradas pela atividade turística.

4.1. Caracterização Ambiental

Avaliando a Geomorfologia e a Geologia da região, podemos afirmar que o relevo de Serra Negra é esculpado sobre rochas muito antigas do chamado embasamento cristalino, e influenciado por grandes alterações climáticas pretéritas, além de movimentos tectônicos diversos. O município situa-se quase que integralmente sobre rochas do chamado Complexo Amparo, de idade pré-cambriana.

A pedologia de Serra Negra obedece às características geológicas e climáticas da área, sendo, portanto, formado por solos rasos, classificados como Cambissolos. Os solos da região não apresentam acumulação significativa de óxidos de ferro, húmus ou argilas.

O clima do Município é caracterizado como mesotérmico de invernos secos, com verões quentes e chuvosos. A temperatura média do mês mais frio é inferior a 18°C e do mês mais quente, situa-se entre 22° e 24°C. O índice pluviométrico do Município varia entre 1.300 mm e 1.400 mm, sendo a média do mês mais seco inferior a 30 mm.

A vegetação original era formada por floresta mesófila, caracterizada como formação florestal estacional latifoliadas subcaducifólia tropical pluvial. As espécies características são o cedro, a peroba e a figueira, dentre outras.

As águas minerais do município de Serra Negra são consideradas o principal recurso natural da cidade, estando vinculadas diretamente às atividades turísticas do

município. O município é classificado como “Estância Hidromineral”, devido à exploração da balneoterapia e água de mesa. Os recursos hídricos de Serra Negra pertencem à UGRHI (Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos) nº 09, que é formada pelos territórios dos municípios contidos na Bacia do Rio Mogi Guaçu.

4.2. Caracterização Demográfica

De acordo com suas características demográficas, o município de Serra Negra pode ser considerado um município de pequeno porte, com uma área de aproximadamente 203 Km². Com uma população de cerca de 26.633 habitantes, o município apresenta uma taxa de densidade demográfica de 131 habitantes por Km². Com essa taxa, podemos considerar o município como sendo muito povoado, mesmo não sendo populoso. Na tabela abaixo (tabela 1), podemos fazer uma breve avaliação das condições demográficas gerais de Serra Negra:

Tabela 1. Aspectos Demográficos do Município de Serra Negra

Área (km ²)	203,01
População (hab.)	26.633
Densidade Demográfica (hab./km ²)	131,19
Taxa de Crescimento Anual da População (% a.a.)	1,02
Grau de Urbanização (%)	86,76
Taxa de natalidade (por mil hab.)	10,89
Taxa de mortalidade Infantil (por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	3,48

Fonte: IBGE

4.3. Caracterização Socioeconômica

Conforme já destacado, o município de Serra Negra apresenta como principal fonte de renda a atividade turística. Essa atividade proporciona aos moradores do local um nível econômico considerado ele-

vado, com alto PIB e alto índice de Desenvolvimento Humano (vide tabela 2). Além disso, o município também apresenta bons índices de infraestrutura urbana, apontado para uma boa qualidade de vida para grande parte de seus moradores.

Tabela 2. Aspectos Econômicos do Município de Serra Negra

PIB (em milhões de reais correntes)	262,61
Renda per Capita (salários mínimos)	3,08
Índice de Desenvolvimento Humano – IDH	0,817
Participação nas Exportações do Estado (%)	0,000390
Domicílios com Infraestrutura Interna Urbana Adequada (%)	73,44
Taxa de Analfabetismo (%)	8,90

Fonte: SEADE

4.4 Plano Diretor de Serra Negra

Conforme citado anteriormente, o plano diretor é o instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana. Tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar da população (BRAGA, 2001).

De forma geral, os planos diretores tem se constituído basicamente em instrumentos definidores das diretrizes de planejamento, gestão territorial urbana e ambiental. Possibilita a ordenação do uso e ocupação do solo urbano por meio de uma gestão democrática, que permite a inserção da participação popular, gerando assim discussões acerca da problemática urbana e das relações socioeconômicas das cidades (SIVIERO, 1995).

O atual plano diretor do município de Serra Negra foi aprovado em 30 de outubro de 2006. No decorrer do primeiro capítulo são estabelecidas diversas diretrizes. Entre elas está a determinação de Plano Diretor ser o orientador das atividades públicas e privadas desenvolvidas no Município pelo prazo de dez anos, e após esse prazo o mesmo deve ser revisto.

No quarto capítulo, o Plano aborda os Aspectos Econômicos. Especificamente a Seção III determina que a política municipal de industrialização deverá estar de acordo com a lei municipal vigente, bem como com a vocação turística do município, e não poderão ser instaladas indústrias poluentes ou cujas atividades apresentem risco ambiental, além de promover a formação e atualização de mão-de-obra local.

Esta seção faz paralelo com a Se-

ção IV, que estabelece que a política municipal de turismo deverá estar plenamente adequada à presente lei, devendo privilegiar o potencial e a vocação turística do Município, procurando a sua consolidação e seu crescimento de forma ordenada e equilibrada, de forma a não prejudicar suas maiores riquezas, assim compreendidos o clima, a água, a vegetação e sua paisagem natural.

No Capítulo V, o Plano aborda os Aspectos Sociais do município, relacionado com a Saúde, a Assistência Social, a Educação, a Cultura, ao Esporte e Lazer e a Habitação. Dentro de todos os aspectos, o Plano estabelece: a criação de programas de prevenção e tratamento de doenças de saúde pública; determina que os serviços de assistência social deverão ter estrutura organizacional adequada; que deverão ser garantidas ao ensino fundamental e médio, transporte gratuito e merenda escolar de qualidade; que deverão ser valorizados os eventos e manifestações culturais e artísticas existentes e incentivar o surgimento de outros novos; que o poder público deverá apoiar e incentivar todas as modalidades de esporte, bem como os atletas amadores que representarem o Município; que o Município e a iniciativa privada deverão desenvolver políticas de incentivo à construção de casas próprias. Todos os esforços deverão ser empenhados para evitar as sub-habitacões e favelas, para isso o Município poderá ter áreas disponíveis para a implantação de loteamentos ou desmembramentos populares.

No sexto capítulo, encontramos questões relativas à Infra-Estrutura Física. Assim, ficam estabelecidas as zonas urbana e rural, bem como vias, anéis viários

urbanos, entre outros e os critérios de funcionamento para todos os tipos de transporte. Neste mesmo capítulo, encontramos as questões relativas ao Saneamento Básico. Dessa forma, na seção IV, o Plano estabelece que os serviços de abastecimento de água e de coleta e destinação final de esgotos sanitários do Município continuarão sendo prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) mediante concessão pública.

O capítulo VII do Plano aborda as questões relativas ao Meio Ambiente. O Plano prevê a preservação dos corpos d'água através das áreas de proteção permanente (APP). A paisagem urbana deverá preservar os aspectos característicos do município, especialmente morros, montanhas, nascentes, fontes, praças, monumentos e marcos históricos e urbanísticos. Ainda, na seção IV, o Plano prevê a criação de um programa de minimização de resíduos, como também, o incentivo da participação da comunidade no programa de coleta seletiva e na educação ambiental.

As questões relativas às Áreas, o Parcelamento, do Uso e da Ocupação do Solo, do Código de Obras, Edificações e Posturas é abordado no capítulo VII. Neste capítulo é especificado que o território municipal fica subdividido em “área urbana”, “área rural”, “área de urbanização específica” e “área de expansão urbana”. Define também os abairramentos setoriais do Município. Na seção IX tem-se que nenhuma edificação, reforma, demolição, movimentação de terra ou outra obra de qualquer espécie poderá ser feita sem licenciamento prévio pelos órgãos competentes e da Administração Municipal.

O capítulo XI aborda as questões relativas às Propostas das Audiências Públicas. Dispõe que a gestão municipal deverá seguir as propostas votadas e aprovadas nas audiências públicas, no sentido de elevar a qualidade de vida, priorizando a educação, a saúde, protegendo os recursos naturais e as paisagens, evitando a ocupação das áreas de risco, aumentando a eficiência e a abrangência da economia, pensando no bem-estar e na melhoria das condições de vida da população.

A partir da leitura do Plano Dire-

tor observa-se que o mesmo é uma peça chave para articular os processos de desenvolvimento e de tomada de decisões em nível municipal, pois trabalha com mecanismos diversos, incluindo técnicas legais e administrativas, cuidando da ordenação do espaço territorial municipal, envolvendo, ainda, aspectos sociais, econômicos, físico-territoriais e institucionais, além de suas interferências no uso e na distribuição da população e de suas atividades no solo urbano.

4.5 A Questão do Turismo

Estima-se (conforme dados da Prefeitura Municipal de Serra Negra) que a cidade recebe um público flutuante de cerca de 100.000 pessoas durante todo o ano, sendo que os períodos de final de ano, carnaval, páscoa e Corpus Christi são as épocas de maior visitação. O município possui uma média de 60 prédios voltados ao turismo, entre hotéis e pousadas, totalizando uma média de 7000 leitos. Acredita-se que o turismo represente 50% de toda economia do município.

O comércio local representa um grande pólo de atração turística, com uma enorme variedade em produtos em lã, linha, couro, artefatos de madeira e laticínios. O turismo rural também é representativo na economia local, com propriedades abertas à visitação que desenvolvem desde o plantio de café à fabricação de queijos e vinhos. Atualmente encontra-se uma média de 10 propriedades rurais que oferecem esse tipo de serviço aos turistas.

O plano diretor composto em 2006 aponta propostas e regulamentações a fim de privilegiar o potencial e a vocação turística do Município. O plano procura a consolidação e o crescimento da atividade turística de maneira ordenada e equilibrada, de forma a não prejudicar seus recursos ambientais. Também faz parte do plano desenvolver a educação da população, visando estimular a mentalidade turística interna e receptiva.

Faz parte das propostas do plano diretor a criação de um Plano Diretor de Turismo, prevendo a construção de novos recursos e infraestruturas, além da explora-

ção de um espaço já existente no município, chamado de “Centro de Convenções”.

A localização do município na Serra da Mantiqueira, o clima tropical de altitude, a preservação de grande parte de suas matas nativas, além dos recursos hídricos, são os elementos que proporcionaram a grande atratividade do município. Esses foram os recursos naturais e ambientais apropriados como mercadorias pelo sistema econômico e transformados em objetos de atração turística e fontes de renda.

Os recursos hídricos de Serra Negra, e em especial as fontes e minas de água, são considerados os grandes bens naturais da cidade. O desenvolvimento da atividade turística ocorreu de fato a partir da descoberta da qualidade das águas minerais, sendo que hoje Serra Negra é considerada “Cidade da Saúde”. Segundo os dados do plano diretor (2006), as águas encontradas em Serra Negra têm como características a radioatividade, o baixo índice de mineralização e o pH alcalino. As minas e fontes de água foram transformadas em **fontanários**, e hoje a cidade possui mais de 10 fontes de visitação pública.

5. Propostas para o planejamento ambiental de Serra Negra

A partir de toda a caracterização de Serra Negra, observa-se que o mesmo necessita de um Planejamento Ambiental Urbano. Isso se justifica pelo fato do município ter o turismo como atividade econômica principal, ao passo que possui muitos recursos ambientais. A grande pressão exercida pela atividade turística acarreta alguns problemas de ordem turística, ambiental e de infra-estrutura. Dessa forma, é preciso agregar o turismo ao Meio Ambiente para que se tenha o desenvolvimento da atividade sem causar degradação.

Um importante instrumento do Planejamento Ambiental é Plano Diretor Municipal, uma vez que o mesmo possibilita a regulamentação do uso e ocupação da Terra, legaliza atividades, e permite planejar os espaços urbanos. Após a análise do Plano Diretor de Serra Negra observa-se que muitas ideias contidas ali ainda não foram colocadas em prática. Talvez um primeiro

passo seria a revisão do Plano e a tentativa de usar as propostas ali descritas a fim de melhorar alguns aspectos do município.

Em relação ao Turismo, percebe-se que o mesmo deveria ter uma abrangência maior no município, ou seja, a cidade precisaria criar Planos e Projetos a fim de desenvolver a educação da população, visando estimular a mentalidade turística interna e receptiva. Como descrito no Plano Diretor, seria importante criar intensas campanhas de motivação para todos os setores do município, a fim de que haja o engajamento da população na consolidação do turismo.

Outro ponto importante seria investir na promoção do Município e na capacitação dos prestadores de serviços. Além dos incentivos e investimentos, é importante salientar a participação ativa da administração pública na criação e manutenção da infra-estrutura básica do município. Dentre eles, a limpeza, o calçamento em bom estado de conservação, iluminação eficiente, praças conservadas, gerenciamento do trânsito e dos estacionamentos, segurança etc.

Outro tópico importante é a proposta de criação de um Plano Diretor de Turismo, que contemple e regule a implementação de diretrizes importantes. Dentre elas pode-se citar: a execução e implantação de pólos de atração turística em alguns pontos estratégicos; implantação de cursos profissionalizantes nas áreas de turismo e hotelaria, mediante convênios; intensa promoção; divulgação do Município no Estado de São Paulo e em âmbito nacional e valorização dos artesãos e agricultores locais.

Não menos importante, é a exploração do espaço chamado “Centro de Convenções”. Este espaço é uma ferramenta muito importante para o município, por possuir um grande espaço para convenções, além de abrigar um balneário que atualmente encontra-se desativado. O Plano Diretor previa também, a conclusão e estruturação administrativa do Centro de Convenções, bem como a integração do local ao centro da cidade durante as temporadas, dando oportunidade para o turista usufruir do balneário e de outras atividades no local. Esse espaço poderia contribuir muito para o desenvolvimento do turismo local, mas para isso seria essencial o investimento para que

sua construção fosse finalizada e o balneário voltasse a funcionar.

Com relação ao Meio Ambiente, também pode-se sugerir inicialmente a aplicação do Plano Diretor. Como já dito, o município possui muitas Áreas de Preservação Permanente (APP), mas poucas são conhecidas da população e dos turistas. Um trabalho importante seria a recuperação e preservação das APP's, bem como implantação de novos parques urbanos e áreas de preservação permanente com finalidades ecológicas e de lazer. Neste sentido seria importante trabalhar com a população para que os mesmos pudessem auxiliar na implantação, divulgação e preservação não só destes parques, como também das APP's.

Outro ponto importante seria a elaboração de um plano integrado de preservação e manutenção da paisagem urbana do centro comercial, dos edifícios e dos monumentos históricos.

Com relação aos Resíduos Sólidos, é importante que o município possua um Programa de Gerenciamento, a fim de reduzir os riscos de degradação ambiental, que no caso do Ribeirão Serra Negra, já está poluído. O gerenciamento dos resíduos beneficiaria não só a população local, mas também os turistas que muitas vezes sentem-se incomodados com a falta de Coleta Seletiva, por exemplo. O Plano Diretor mesmo prevê um programa de minimização de resíduos, visando a redução da quantidade de lixo a ser disposta em aterros. Neste sentido, a Administração Pública, deve incentivar a participação da comunidade, bem como a educação ambiental, divulgando a coleta seletiva, suas vantagens e forma de funcionamento.

É importante salientar que muitas das propostas levantadas até aqui trarão benefícios não só ao Meio Ambiente, mas ao Turismo também. Uma ideia muito interessante apontada no Plano Diretor, é a viabilização dos "Monitores Turísticos e Ambientais", trabalhando com jovens a partir dos quatorze anos, visando um turismo ambiental e receptivo.

Para que não só essas ideias, mas outras que possam surgir, sejam colocadas em prática é importante que se faça um Planejamento Ambiental Urbano. Segundo

FLORIANO (2004), o processo de planejamento pode ser organizado da seguinte maneira: identificação do elemento do planejamento, criação de uma visão sobre o assunto, definição dos objetivos, definição de critérios e ferramentas de trabalho, desenvolvimento de métodos de controle e análise das ações planejadas e, então, a tomada de decisões para prevenção e correção quanto às irregularidades que poderão ocorrer em relação ao plano.

Neste sentido, o Planejamento Ambiental Urbano é uma iniciativa onde poderão ser trabalhados muitos aspectos relativos ao município, seja ele ambiental, turístico, de uso e ocupação do solo, de infra-estrutura, entre outros. Através dele, será possível apontar os problemas do município e, principalmente, buscar soluções.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Serra Negra, desde o início de sua fundação, possui um caráter turístico devido aos seus recursos ambientais e seu comércio local. Observa-se que o Turismo foi se desenvolvendo, e o município absorveu esse crescimento, porém de forma desordenada, sem o devido planejamento. Atualmente, percebe-se uma cidade privilegiada de recursos ambientais, com um fluxo de visitantes intenso, que mantém a economia local, mas que é carente de planos de melhoria e previsão futura.

Serra Negra, da mesma forma que outros municípios paulistas, possui um Plano Diretor que apresenta diversas idéias que, se postas em prática, poderiam não apenas solucionar problemas urbanos, como também alavancar a atividade turística e promover o desenvolvimento de Serra Negra. O plano, com diretrizes, objetivos e metas, poderia ser um forte instrumento de planejamento ambiental, garantindo que a atividade turística e o meio ambiente se mantivessem de forma concomitante e harmoniosa.

O planejamento ambiental, conforme exposto nesse artigo, além de preservar o meio ambiente, e garantir a sustentabilidade da atividade turística, também poderia garantir uma maior qualidade de vida para os moradores da cidade, uma vez que esta-

beleceria uma série de ações de melhorias contínuas. Com o Plano Diretor já composto, o mesmo poderia ser utilizado como embasamento legal para a composição de um planejamento ambiental.

Porém, vale destacar que mesmo com todos os aspectos positivos criados pelo Plano Diretor, esse não foi colocado em prática na íntegra, o que nos leva a crer na existência de barreiras políticas e sociais impostas pela dinâmica do município.

As condições para a construção de um Planejamento Ambiental Urbano no município de Serra Negra existem e talvez não sejam tão complexas. Porém, ainda seria necessário ir além de questões legais, alcançando também as perspectivas políticas, sociais e culturais.

Assim, podemos concluir esse estudo reafirmando as possibilidades de melhorias proporcionadas pelo planejamento ambiental. No caso de Serra Negra, seria de grande valia, pois uma cidade bem planejada tem grandes chances de obter o retorno de seu investimento, que não está só no presente, mas no futuro também.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAGA, R ., CARVALHO, P. F., **Perspectivas de**

Gestão Ambiental em Cidades Médias. Rio Claro, LPM-UNESP, 2001. pp 95 á 109.

CHRISTOFOLETTI, A., **Modelagem de Sistemas Ambientais**, São Paulo, ed. Edgard Blücher, 2000. 236 p.

FERREIRA, L., C., **Estado e Ecologia: Novos Dilemas e Desafios**, Tese de Doutorado, IFCH, Unicamp, Campinas, 1992.

FLORIANO, E. P., **Planejamento Ambiental**. Santa Rosa, ed. ANORGS, 2004. 54 p.

FRANCO, M. A. R., **Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável**. São Paulo, ed. Annablume: FAPESP, 2001. 296p.

MOTA, S., **Urbanização e Meio Ambiente**, Rio de Janeiro, ed. Abes, 1999.

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA ESTÂNCIA HIDROMINERAL – SP, 2006.

RIBEIRO, W. C., **A Ordem Ambiental Internacional**, ed. Contexto, São Paulo, 2001.

SANTOS, R. F., **Planejamento Ambiental: teoria e prática**, São Paulo, ed. Oficina de textos, 2004. 184 p.

SIVIERO, S. O., **A Política Ambiental e o Póde Local: O Caso do Município de Campinas – SP**, Campinas, 1995. 126 p. Tese de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Anatália Silva Montoro Fagundes é bacharel em Engenharia Ambiental pela Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.

Camila Fraioli é bacharel em geografia pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, mestrado em geografia pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP.